



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 359/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **CLÁUDIA SUMAIA FERREIRA DE OLIVEIRA BELONIA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula 172575, Grupo III, Subgrupo "A", Classe II, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 2º e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2023.

Vitória, 30 de outubro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Proc. n° 104/2023.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br